



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2008



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3340 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 148, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 9110001/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.11.01.0002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 9110001/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL**, destinado a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso de **E-SOCIAL/EFD-REINF E DCTF/WEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS**, com vista em qualificar os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Denílson da Silva Ramos – Matrícula nº 120.226-0.**

SUBSTITUTO

- **Caio Guimarães do Rêgo – Matrícula nº 120.223-5.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.17.0001

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOICE LAIS D CHAVES ME, CNPJ: 21.531.091/0001-61**, com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA